



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04/2017
CONTRATO Nº124/2017
ADITIVO II

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ENTRE MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE/RS E A EMPRESA BORBA,
PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S,
CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057./0001-03, com sede na Rua Recreio Nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL** Senhor **GILMAR TONELLO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 333, no Município de Alto Alegre, CPF sob nº 495.634.910-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, doravante denominados de **CONTRATADOS**, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 15/12/2019 a 14/12/2020, a prestação de serviços do Contrato Nº 124/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ambos acordam em majorar em 3,97% o valor da prestação de serviço, do objeto do Contrato Nº124/2017, ficando o valor mensal da prestação do serviço em R\$ 2.201,14 (dois mil duzentos e um reais com quatorze centavos).

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre, RS, 12 de Dezembro de 2019.

GILMAR TONELLO
CONTRATANTE
Prefeito Municipal

ARMANDO MOUTINHO PERIN

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Borba, Pause & Perin – Advogados S/S



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Testemunhas:

CPF:

CPF: